



PORTARIA N° 470 / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8101/2023; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias n°s 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;
- II - JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA;
- III - MARIA ELENA CANSIAN ABREU SILVA.

**Art. 2°** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;

**Art. 3°** - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria n° 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021):

- I - ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO;
- II - ROGERIO CORREA;
- III - CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;
- IV - PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES;
- V - THIAGO ATHAYDE VIANA;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Art. 4º** - A presente portaria terá vigência de 01 de outubro a 31 de outubro de 2024, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

**Art. 5º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

